

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no **V Concurso Público da FME**, para os cargos de: **MERENDEIRO** e **CONTADOR**, conforme desdobramento identificado neste **EDITAL**, na forma da Legislação vigente.

MERENDEIRO EF I

Classificação	Nome	Nota Final
86	Tatiana Mateus Nogueira Menezes	69,00
87	Angela da Silva Faria	69,00
88	Emilia Jaqueline Campos Peixoto	69,00
89	Rita de Cassia Paixão Pimenta	69,00
90	Maria das Graças Ferreira Gonçalves	69,00
91	Angelica Mara dos Santos	69,00

CONTADOR NS I

Classificação	Nome	Nota Final
6	Rosele Maria Costa Juste	56.50

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS:

Data: 13 de Setembro de 2011 (3ª-feira)

Horário: 10 horas

Local: Espaço 300 – Rua Visconde de Uruguai, nº 300 – Centro/Niterói-RJ

1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativas ao cargo;

1.2. O candidato deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- e) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- f) Comprovante de residência;
- g) 01 foto 3x4 recente.
- h) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);
- i) Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);

1.3. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de 2011 e republicação do cargo de Merendeiro publicada em 05 de março de 2011;

1.4. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

1.5. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

Niterói, 06 de setembro de 2011

CLAUDIO MENDONÇA
PRESIDENTE DA FME